



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 005 de 10 de abril de 2024 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. NILTON BECK.

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria dos Vereadores de Arroio do Tigre fora protocolada no dia 10/04/2024 sob protocolo nº 010/2024, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 073/2024 em 10/04/2024 que, em reunião ocorrida em 11/04/2024, com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **GILBERTO ABEL SCHÄFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: **GILBERTO ABEL SCHÄFER** _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: **ROGÉRIO MAYERHOFER** _____

Vice-presidente: **AURI SCHNEIDER** _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 11 de abril de 2024.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente